**ATA DE JULGAMENTO**

**Processo Administrativo nº 006/2024**

**Dispensa de Licitação nº 003/2024**

No dia 25 de junho de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Município o **Aviso de Dispensa** com o seguinte objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE COMPUTADORES (DESKTOP, NOTEBOOK MONITORES, PROJETORES E DISPOSITIVOS MOVEIS), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK, ROTEADORES, SWITCH DE REDE, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO, ACESS POINT E DERIVADOS) DE FORMA CONTINUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA - PREVILÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A data limite para apresentação de propostas pelos interessados era 28/06/2024, ficando marcada a sessão pública de julgamento o dia 02/07/2024.

Nas dependências sede do PREVILÂNDIA, à Rua Pernambuco, 860, Centro, Sidrolândia/MS, Presentes Bárbara Liçarassa Merlo Fabricio, Agente de Contratação, Portaria PREV/014/2024.

Considerando que a(s) proposta(s) foram encaminhadas via e-mail, conforme orientação do aviso supracitado.

Sendo assim, cumpre dizer que se sagrou como vencedora a empresa **PRECISA INTERNET E COMUNICAÇÃO LTDA**, por apresentar o menor preço na formação da cotação, conforme o mapa comparativo anexo ao processo.

À vista do exposto, foi solicitada à empresa vencedora a apresentação dos seguintes documentos para contratação:

\* Certidão da Receita Federal.

\* Certidão de Débito Estadual (SEFAZ).

\* Certidão de Débito Municipal.

\* Certidão de Débitos Trabalhista.

\* Certidão de Fundo de Garantia (FGTS).

\* Certidão de Falência Concordata.

\* Alvará de Licença Sanitária

\* Comprovante de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

\* Contrato Social.

\* Documento pessoal do representante da empresa.

\* Procuração e documento pessoal do outorgado (Se for o caso).

Os documentos foram apresentados, com a empresa vencedora plenamente habilitada e apta a contratar com esta Administração Pública. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente ata de sessão pública.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Barbara Liçarassa Merlo Fabricio**

**Agente de Contratação**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**Processo Administrativo nº 006/2024**

**Dispensa de Licitação nº 003/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE COMPUTADORES (DESKTOP, NOTEBOOK MONITORES, PROJETORES E DISPOSITIVOS MOVEIS), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK, ROTEADORES, SWITCH DE REDE, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO, ACESS POINT E DERIVADOS) DE FORMA CONTINUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA - PREVILÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Após o envio do pedido de orçamento para empresas que são do ramo de atividade do objeto pretendido e análise dos preços ofertados, destacamos que os valores apresentados conferem com a estimativa de despesa realizada.

Diante disso, cumpre dizer que o fornecedor **PRECISA INTERNET E COMUNICAÇÃO LTDA** foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme Ata de Julgamento.

Além disso, observa-se que a empresa ofertou o menor preço dentre aquelas que participaram da pesquisa de preços, possuindo, portanto, a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

À Assessoria Jurídica, para emissão de parecer.

**Sidrolândia/MS, 02 de julho de 2024.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Barbara Liçarassa Merlo Fabricio**

**Agente de Contratação**